



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Ao Senhor
RONALDO NOLETO COSTA
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo
Nesta

CERTIDÃO

ALEX CHARLES ALVES DA SILVA, Contador, inscrito no **CRC/MA**, sob o nº **011607**, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da **Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão**.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de **2017**, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no **Processo Administrativo nº 035/2017-PMC**, que tem por objeto aquisição de **Medicamentos e Material Hospitalar**, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**.

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de **Carolina/MA**, para o exercício de **2017**, para a seguinte ação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08- Fundo Municipal de Saúde de Carolina – FMS.
FONTE DE RECURSO:	010000 - 011408 - 011409 - Recursos Ordinários.
PROJETO/ATIVIDADE:	10 301 1501 2.032- Manutenção do Atendimento Básico de Saúde. 10.301.1502.2-035 Manutenção do Programa Farmácia Básica 10.301.1503.2-036 Manutenção do Programa de Saúde Bucal – PSB/CEO/LRPD 10 301 1505 2.037- Manutenção do Serviço Móvel de Urgência – SAMU.
NATUREZA DE DESPESA:	3.390.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Atenciosamente,

Carolina/MA, 12 de abril de 2017.

ALEX CHARLES ALVES DA SILVA:80421920106
Assinado de forma digital por ALEX CHARLES ALVES DA SILVA:80421920106
Dados: 2017.04.12 14:36:37 -03'00'

ALEX CHARLES ALVES DA SILVA
Chefe da Divisão de Contabilidade



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do **Processo Administrativo nº 035/2017-PMC**, cujo objeto é aquisição de **Medicamentos e Material Hospitalar**, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual-LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

(...)


II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2017**.

Dotação Orçamentária nº:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08- Fundo Municipal de Saúde de Carolina – FMS.
FONTE DE RECURSO:	010000 - 011408 - 011409 - Recursos Ordinários.
PROJETO/ATIVIDADE:	10 301 1501 2.032 - Manutenção do Atendimento Básico de Saúde. 10.301.1502. 2-035 Manutenção do Programa Farmácia Básica 10.301.1503. 2-036 Manutenção do Programa de Saúde Bucal – PSB/CEO/LRPD. 10 301 1505 2.037 - Manutenção do Serviço Móvel de Urgência – SAMU.
NATUREZA DE DESPESA:	3.390.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Carolina/MA, 12 de **abril** de 2017.


RONALDO NOLETO COSTA

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo